

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0006/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.472/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que regula seleção e execução de propostas de apoio privado a ações de interesse da Administração Pública..

A presente proposta busca obter autorização legislativa para regulamentar e estabelecer procedimentos para implementação de apoio e patrocínio privado a eventos e projetos públicos e para celebração de termo de cooperação, doação ou cessão de uso, sem encargos, com a iniciativa privada. O presente Projeto de Lei reúne, em texto único, o Decretos Municipal nº 26.955, de 30 de maio de 2017 e o Decreto Municipal nº 26.958, de 1º de junho de 2017 com o intuito de disciplinar de forma ainda mais ampla e segura as medidas tomadas pela Administração Pública Municipal no que diz respeito a necessidade de Convocação Pública prévia, em ambos os casos, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa à Administração.

Conforme o quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 14), a presente ação apresenta impacto nulo.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.018.


Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2018.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos